



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Do: Presidente da Câmara, JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

Para: Sr. Savio dos Santos Oliveira

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: CAIO DA SILVA RODRIGUES , Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a contratação de empresa para realização de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil com observância ao cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), demais princípios contábeis, além de geração de arquivos de exportação para portal da transparência.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Lagoa Grande , para o exercício de 2025:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Unidade: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestora para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que à mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **SMART CITY CONTABILIDADE E ASS. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ sob nº. 24.980.424/0001-28, com sede à Rua Silvino Macedo, 294, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** por mês, totalizando o valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**;
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Lagoa Grande , 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
Vereador Presidente